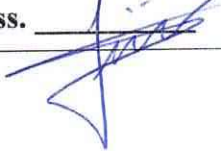


Folha: 04

Ass. 

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga, nº 1887, Bairro Centro, Cep: 77.500-000
Fone: (63) 3363 – 7296

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Contratação direta de serviço de manutenção corretiva e preventiva do relógio de ponto eletrônico da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO.

1. Identificação da Necessidade

A Câmara Municipal de Porto Nacional – TO possui relógio de ponto eletrônico utilizado para o controle da frequência dos servidores públicos. O referido equipamento apresentou falhas técnicas recorrentes, comprometendo a correta marcação de ponto, o que pode afetar a gestão de pessoal e a folha de pagamento. Diante disso, identificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva

2. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Realizar diagnóstico técnico e manutenção corretiva do relógio de ponto;
- Garantir a reposição de peças defeituosas
- Efetuar a solução do problema, com a garantia dos serviços

3. Justificativa da Contratação Direta

O serviço objeto deste estudo se enquadra como contratação direta por **dispensa de licitação**, conforme o parágrafo § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que:

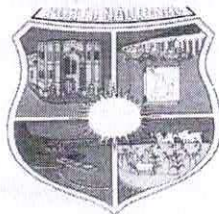
- O valor estimado da contratação não ultrapassa os limites estabelecidos para dispensa (R\$ 12.545,11 para outros serviços e compras);
- A urgência e a especificidade técnica da demanda recomendam a celeridade do processo;
- Não há disponibilidade de equipe técnica interna apta a realizar os reparos no equipamento com a segurança e efetividade necessárias.

4. Impacto da Contratação

A contratação garantirá o pleno funcionamento do sistema de controle de frequência dos servidores, essencial à administração pública. Também evita falhas no cumprimento da legislação trabalhista e no processamento da folha de pagamento.

6. Análise de Riscos





Folha: 05

Ass. _____

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga, nº 1887, Bairro Centro, Cep: 77.500-000
Fone: (63) 3363 – 7296

Risco Identificado	Possível Impacto	Mitigação
Empresa contratada não executar o serviço conforme especificado	Prejuízo à gestão de pessoal	Definição clara do objeto no Estudo Técnico preliminar e aplicação de sanções contratuais
Equipamento não ter conserto viável	Novo gasto com aquisição	Avaliação técnica detalhada antes da contratação


PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA AMARAL
DIRETOR DE LICITAÇÕES

Pedro Augusto O. Amaral
Diretor de licitações